

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

Pedro Cabeça Sobrinho, no uso de suas atribuições, sob Dec. nº 2819/GAB/PM/JP/2024

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 02 – JULHO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 8577/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: RENAN GONZAGA DOS SANTOS.

CARGO: GERENTE-GERAL.

MATRÍCULA: 998204.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Servidor, irá se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO, juntamente com o Secretário de Planejamento Pedro Cabeça Sobrinho, na qualidade de Gerente-Geral de Convênios, para tratar de assuntos do interesse do Município junto a AGEVISA, DER e a SEOSP, acerca dos convênios Estaduais, bem como, irá à Caixa Econômica Federal para tratar acerca dos Contratos de Repasse, cujos Recursos são repassados pelos órgãos Federais.

DESTINO: Porto Velho/RO

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 9/07/2024 Á 11/07/2024

SAÍDA PREVISÃO: 09/07/2024 as14h30mim

CHEGADA PREVISÃO: 11/07/2024 as 17h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 três

(assinado eletronicamente)
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2819/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Portaria de Concessão de Diárias	09/07/2024

ID:	1023487	Processo	Documento
CRC:	9B13E0D8		
Processo:	1-8577/2024		
Usuário:	RENAN GONZAGA DOS SANTOS		
Criação:	09/07/2024 09:23:28	Finalização:	09/07/2024 09:23:28

MD5: 25DEFC6D8DA372E03C19BE2264525936

SHA256: 264D9D843C5E3471B23E16229E35CADA84AAF5AF9B1CDED6B93E2E54ABCE58B4

Súmula/Objeto:

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

INTERESSADOS

RENAN GONZAGA DOS SANTOS	Ji-Paraná	RO	09/07/2024 09:23:28
--------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	09/07/2024 09:23:28
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PEDRO CABEÇA SOBRINHO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	09/07/2024 09:25:11
-----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1023487 e o CRC 9B13E0D8.